



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 167
Data/Hora:	25/09/2025 às 15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Análise e discussão do **Parecer nº 8/2025 - Fundo Militar**, relativo aos balancetes contábeis e financeiros do mês de agosto de 2025.

Deliberações

1. Durante a reunião, a relatora **Katiuscia Carvalho Albuquerque Teles** apresentou os principais pontos do **Parecer nº 8/2025**, destacando:

2. As receitas previdenciárias do Fundo Militar totalizaram **R\$ 6.273.921,35**, valor superior à previsão do mês (**R\$ 5.876.585,00**), representando **106% da meta prevista**.
3. As contribuições patronais somaram **R\$ 3.782.456,86**, sendo **R\$ 3.709.822,28** referentes a contribuições de militares ativos e **R\$ 72.634,58** relativos a indenizações ao RPPS.
4. As despesas totalizaram **R\$ 1.160.005,12**, incluindo **R\$ 1.048,00** lançados como **Despesas Correntes de Exercícios Anteriores**, sem detalhamento processual.
5. Houve registro de **Taxa de Administração** no valor de **R\$ 395.357,76**, devidamente confirmada no processo **SEI 15301.000749/2025.04**.
6. O membro **Crystopher Rodrigues da Silva** reforçou a importância de aprimorar a **instrução processual**, de modo a garantir clareza e completude nos demonstrativos contábeis, sugerindo que documentos comprobatórios sejam anexados a cada processo mensal.
7. O membro **Ezio de Jesus Gomes de Lucas**, Presidente, parabenizou a apresentação e destacou a consistência entre os valores lançados nos diferentes demonstrativos.
8. Os membros manifestaram concordância com o parecer apresentado, **aprovando-o por unanimidade**.
9. O membro **Katiuscia** observou que as operações contábeis e orçamentárias estão em conformidade com a legislação vigente, porém ressaltou a necessidade de detalhamento das despesas não discriminadas.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Após a análise e discussão do Parecer nº 8/2025, o Conselho Fiscal **opina pela regularidade, com ressalvas**, quanto à ausência de detalhamento da despesa no valor de **R\$ 1.048,00** e recomenda:
 - Que as unidades responsáveis **detalhem todas as despesas de exercícios anteriores**, indicando origem, natureza e justificativa do gasto;
 - Que a **instrução processual** seja revisada para garantir completude documental e facilidade de conferência dos valores;
 - Que os demonstrativos contábeis sejam **adequados ao MCASP e à IPC-14**, conforme normativas de contabilidade aplicáveis aos RPPS;
 - Que o processo seja encaminhado ao **Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares (CEPSM)** com as ressalvas registradas.

Outros Assuntos

1. O Presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** comunicou aos membros as deliberações da reunião geral com a Presidência do IPER sobre a **Regulamentação dos Conselhos**, destacando:
2. As reuniões ordinárias passarão a ocorrer **preferencialmente no período da tarde** e, sempre que possível, **de forma presencial**;
3. As gravações das reuniões serão mantidas para **transparência e registro**, com

identificação dos conselheiros nas falas;

4. A discussão sobre **publicidade das transmissões** será aprofundada em reunião específica, considerando a natureza sensível dos dados tratados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 25 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20038426** e o código CRC **8B85B750**.